



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 002

Data: 05 de fevereiro de 2020

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.1 / 10

1. Verificação de Quórum

Presentes os Conselheiros Titulares: Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva. **Conselheiros Suplentes:** Nailson Pacelli Nunes de Oliveira e Bruno Henrique de Oliveira Lagos, ambos no exercício da titularidade, em virtude da licença dos respectivos titulares. **Representante do Plenário:** Roberto Lemos Muniz. Constatado o quórum regimental, o Coordenador da CEEC, Eng. Civil Francisco Rogério de Carvalho Souza, **às 19h07**, declarou aberta a presente sessão

2. Comunicados de Licença

Comunicaram ausência os seguintes Conselheiros: Clóvis Arruda d’Anunciação e Stênio de Coura Cuentro.

3. Aprovação de Súmulas

As súmulas das Reuniões Ordinárias nºs 19, 20, 21 e 22/2019, bem como da Reunião Extraordinária nº 001/2020 foram devidamente aprovadas pelos membros presentes às respectivas sessões.

4. Ordem do Dia

4.1. Elaboração do Plano de Trabalho da CEEC, para o exercício 2020.

Após proferir a leitura das metas propostas, constantes do documento em epígrafe, a CEEC aprovou por unanimidade o Plano de Trabalho supracitado, devendo este ser encaminhado para a diretoria do Crea-PE, conforme preceitua o inciso III, do art. 58, do Regimento do Crea-PE.

4.2. Delegação de competência à Chefia da Divisão de Registro e Cadastro – DREC do Crea-PE para proceder a análise e expedição de processos relativos ao registro de pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências.

Após proceder os devidos esclarecimento, acerca da delegação à DREC dos processos de Pessoas Físicas e Jurídicas, sobretudo, no tocante aos de Pessoas Jurídicas, cuja delegação é parcial, sendo submetidos à análise desta Câmara os processos de registro inicial, bem como os relatórios acerca da delegação, e proferindo a leitura da Decisão nº 004/2019-CEEC/PE, que “*delega competência à Chefia da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PE – DREC para proceder a análise e expedição de processos relativos aos registros de pessoas jurídicas e dá outras providências*”, submeteu o assunto à discussão da Câmara, com a finalidade de definir sobre a manutenção, ou não, da citada Decisão, após o que decidiu, por unanimidade, manter a delegação de competência à DREC, no tocante aos processos de Pessoas Físicas e manter o teor da Decisão nº 004/2019-CEEC/PE, acerca das Pessoas Jurídicas, enfatizando a necessidade de análise pela Câmara dos processos de registro inicial e o envio de relatório mensal, mencionados na mesma, destacando que a mesma terá validade até o dia 18 de março de 2020, em virtude da Resolução nº 1121/2019, do



SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 002

Data: 05 de fevereiro de 2020

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.2 / 10

Confea.

4.3. Delegação de competência à Chefia da Divisão de Acervo Técnico – DATE do Crea-PE para proceder o encaminhamento à diligência as solicitações de cancelamento de ART, antes de serem submetidos ao julgamento desta Câmara Especializada.

De igual modo, o Coordenador da CEEC submeteu à discussão da Câmara a manutenção da delegação de competência à Chefia da Divisão de Acervo Técnico – DATE do Crea-PE para proceder o encaminhamento à diligência as solicitações de cancelamento de ART, antes de serem submetidos ao julgamento desta Câmara Especializada. **A CEEC aprovou, por unanimidade, a referida delegação.**

4.4. Processos para designação de relator. (Relação anexa)

Os processos foram distribuídos, conforme detalhamento na planilha anexa.

4.5. Processos para aprovações e relatorias. (Relação anexa)

Os processos foram relatados, conforme detalhamento na planilha anexa, com destaque para os seguintes processos:

Relatora: Virgínia Gouveia

Protocolo: 200.098.320/2019

Requerente: Bárbara Cristina da Costa Vieira

Assunto: Denúncia impetrada em desfavor da Eng^a Civil Maria Betânia Tavares Jorge

Parecer: Após apresentação do relatório e voto fundamentado da relatora, que concluiu pela penalidade de Advertência Reservada, a CEEC aprovou por unanimidade o presente relato.

Protocolo: 200106104/2019

Requerente: Pablo Magalhães de Oliveira

Assunto: Consulta de Atribuições

Parecer: A relatora, considerando que o profissional de engenharia civil não tem atribuição para executar atividades pertinentes à Geoprocessamento e Georreferenciamento, o que isso somente será possível se o profissional realizar curso de especialização nessa área, contemplando os conteúdos elencados no processo, sugeriu o indeferimento do pleito, sendo seu parecer aprovado, por maioria, com 13 votos favoráveis e 2 votos contrários dos Conselheiros Eli Andrade e Francisco Araújo.

Protocolo: 200109995/2019

Requerente: José Arimatéia Barroso Neto

Assunto: Consulta de Atribuições

Parecer: Considerando se tratar de Engenheiro Cartográfico, questionando a sua habilitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 002

Data: 05 de fevereiro de 2020

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.3 / 10

profissional para realizar Projetos de Drenagem, e tendo em vista que o conteúdo programático apresentado não indica que o requerente tenha tal atribuição, a menos que realize curso de especialização na área, contemplando os conteúdos elencados no processo, a relatora opinou pelo indeferimento do pleito, sendo seu parecer aprovado, por unanimidade.

Protocolo: 200111909/2019

Requerente: Fernando Barros Noé da Costa

Assunto: Consulta de Atribuições

Parecer: A relatora, considerando que o profissional é engenheiro Civil e questiona o Crea-PE quanto a sua habilitação para realizar a emissão de laudos de descaracterização/inutilização de equipamentos de padaria (calandra, masseira, fornos, modeladores e massas), não sendo, tais atividades, constantes do rol das atribuições da Engenharia Civil e sim da Mecânica; e, considerando que o profissional é também Técnico em Mecânica, entretanto as atividades inerentes ao técnico de nível médio não são pertinentes a este Conselho, concluiu pelo indeferimento do pleito, com aprovação unânime da Câmara.

Protocolo: 200116413/2019

Requerente: Paulo Roberto Cavalcanti

Assunto: Consulta de Atribuições

Parecer: A relatora exarou o seu voto contrário ao pleito, tendo em vista que o engenheiro civil não possui habilitação para realizar instalação de balança, sendo esta atividade inerente à modalidade Mecânica.

Relator: Roberto Muniz

Protocolo: 10568/2014, 10570/2014 e 10572/2014

Requerente: Klabin S/A

Assunto: Defesa de Auto de Infração

Parecer: Pelo cancelamento dos autos em epígrafe, por improcedência. A CEEC aprovou por unanimidade o parecer do relator, em bloco.

Relator: Jorge Wanderley

Protocolos: 200089913/2018 e 200089948/2018

Requerente: Bruno Lins Lundgren

Assunto: Registros de ARTs fora de época

Parecer: Favorável ao deferimento dos pleitos, com aprovação unânime da CEEC.

Relatora: Rildo Remígio

Protocolos: 200098943/2019 e 200098944/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 002

Data: 05 de fevereiro de 2020

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.4 / 10

Requerente: Otávio Vieira de Almeida Neto

Assunto: Cancelamentos de ARTs

Parecer: Pelo deferimento do cancelamento das ARTs, por duplicidade de registro. Aprovado por unanimidade pela CEEC.

Protocolo: 200111275/2019

Requerente: Jéssica Ferreira Marins

Assunto: Cancelamentos de ART

Parecer: Pelo deferimento do pleito, por duplicidade de registro. A CEEC aprovou por unanimidade.

Protocolo: 200107171/2019

Requerente: Secretaria de Gestão Integrada – Prefeitura Municipal de Igarassu

Assunto: Ofício – Outras Solicitações

Parecer: O parecer do relator foi aprovado, com uma abstenção do Conselheiro Roberto Muniz, ratificando as exigências da Secretaria de Gestão Integrada da Prefeitura Municipal de Igarassu em Processo Licitatório.

Protocolo: 200113299/2019

Requerente: Nathali Ribeiro da Silva

Assunto: Certidão de Acervo Técnico - CAT

Parecer: O relator, apreciando a documentação apresentada e a legislação em vigor, concluiu pelo indeferimento da CAT pleiteada, bem como pela nulidade da ART em questão, visto que a profissional não possui atribuição para o serviço realizado. A CEEC aprovou por unanimidade o presente relato.

Protocolo: 200114747/2019

Requerente: Flávio Fernandes Cesar Lima

Assunto: Certidão de Acervo Técnico - CAT

Parecer: Após análise da documentação apresentada, a qual está em conformidade com a legislação vigente, o relator exarou seu voto favorável à emissão da CAT, com aprovação unânime da Câmara.

Protocolo: 200112926/2019

Requerente: Leonardo Henrique de Carvalho Alves

Assunto: Certidão de Acervo Técnico - CAT

Parecer: O relator, apreciando a documentação apresentada e a legislação em vigor, concluiu pelo indeferimento do pleito, bem como pela nulidade da ART em questão, visto que o profissional não possui atribuição para o serviço realizado, exceto se possuir especialização, conforme disposto na Decisão Normativa nº 71/2001, do Confea. O relator solicitou ainda, o encaminhamento do processo à CEGM.

Protocolo: 200106594/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 002

Data: 05 de fevereiro de 2020

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.5 / 10

Requerente: José Marcos Wanderley da Silva

Assunto: Certidão de Acervo Técnico - CAT

Parecer: O relator, considerando que a atividade registrada na ART PE20180286335 se refere à laudo que atesta as “condições de estabilidade, habitabilidade, segurança e higiene”, sendo esta pertinente aos profissionais da modalidade civil, e não da modalidade do requerente, que é Engenheiro de Telecomunicações e de Segurança do Trabalho, sugeriu o indeferimento da CAT pleiteada, no tocante a ART mencionada, e a anulação desta. O presente processo será, ainda, encaminhado à CEEE e CEEST, deste Crea-PE, para análise das demais ARTs. O parecer do relator foi aprovado por unanimidade.

Relator: Edmundo Andrade

Protocolos: 200126467/2020, 200127042/2020, 200103039/2019, 200126641/2020, 200126538/2020, 200119059/2019, 200119343/2019, 200127572/2020, 200127902/2020, 200121583/2019 e 200127577/2020.

Requerentes: Camargo Correa Infra Construções S.A, Vila Jardim Construções S.A, Moraes & Albanes Empreendimentos Ltda, Marquiraél & Elida Construtora Ltda, José & Paulino Fabricação de Artefatos de Cerâmica Ltda, JS Construtora Ltda, Porto Prime Engenharia Ltda, Improtech Protensão Locação e Serviços de Engenharia Ltda, PH Projetos de Engenharia e Construções Eireli, M R Siqueira Filho Engenharia e Arquitetura Eireli e Eficaci Engenharia e Construtora Eireli.

Assunto: Registros de Empresas

Parecer: O relator opinou pelo deferimento dos Registros das empresas, sendo todos aprovados, em bloco, por unanimidade.

Relatora: Hilda Gomes

Protocolo: 200120411/2019 e 200120429/2019

Requerente: Márcio Cavalcanti dos Santos e Damião Silva de Souza

Assunto: Nulidade de ART

Parecer: A relatora, considerando que os profissionais supramencionados registraram as ARTs nº PE 20190442262 e PE20190443673, respectivamente, como executores da obra, contudo as obras foram realizadas no estado da Bahia, ou seja, em circunscrição diferente deste Conselho, contrariando o disposto na Decisão Normativa nº 085/2011, sugeriu a nulidade das citadas ARTs e indeferiu o registro das ARTs em substituição à estas. A CEEC aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Protocolo: 200121854/2019

Requerente: Victor Wagner Araújo Pereira

Assunto: Registro de ART fora de época

Parecer: A relatora opinou favoravelmente ao pleito, tendo a CEEC, aprovado o seu parecer, por unanimidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC
Reunião Ordinária nº 002
Data: 05 de fevereiro de 2020
Local: Sala da CEEC
Horário: 18h30

fls.6 / 10

Protocolo: 200118391/2019

Requerente: Inácio Barbosa de Lima

Assunto: Registro de ART fora de época

Parecer: A relatora exarou o seu voto favorável ao pleito, visto que o profissional é legalmente habilitado para o desempenho das atividades, constantes da ART em questão, e tendo o requerente apresentado toda documentação em conformidade com os normativos vigentes, sugeriu o deferimento do pleito, tendo a CEEC aprovado por unanimidade, o presente relato.

Protocolo: 200114526/2019

Requerente: Arthur Aurélio Santana Barboza

Assunto: Registro de ART fora de época

Parecer: Considerando tratar-se de uma ART de cargo e função, e tendo o requerente apresentado toda documentação em conformidade com os normativos vigentes, sugeriu o deferimento do pleito. A CEEC aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora.

Relator: Kleber Rocha

Protocolo: 200127139/2020 e 200123066/2019

Requerente: Help Telecom Serviços Ltda ME e JMA Grupo Geradores Ltda ME

Assunto: Registros de Empresa

Parecer: O relator votou favorável aos pleitos, ficando as atividades das empresas restritas as atribuições dos respectivos responsáveis técnicos, devendo as mesmas serem ainda encaminhadas à CEEC. A CEEC aprovou por unanimidade o parecer, em bloco, do relator.

4.6. Processos para homologação. (Relação anexa)

A CEEC homologou, por unanimidade, os processos constantes do anexo de pauta, cuja liberação ocorreu mediante *ad referendum*.

5. Informes

5.1. Do Coordenador:

5.1.1. CI nº 001/2020 da Comissão do Mérito, referente a Indicação para a Medalha do Mérito, Menção Honrosa do e Inscrição do Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, no exercício de 2020.

O Coordenador proferiu a leitura do documento supracitado, contudo a CEEC procedeu nenhuma indicação.

5.2. Dos Conselheiros:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 002

Data: 05 de fevereiro de 2020

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.7 / 10

5.2.1. O Conselheiro Rildo Remígio comentou sobre um fato desagradável, ocorrido na Inspetoria de Petrolina, onde a atendente diminuiu a graduação de um profissional, ora atendido por ela, o qual levou ao conhecimento do Conselheiro, no entanto, o citado profissional não quis formalizar uma reclamação, o que, se ocorrer, será tramitado por esta Câmara à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas tratativas quanto à colaboradora deste Conselho.

6. Extra-Pauta

Não houve.

4. Encerramento

Às 21h25, a presente sessão foi declarada encerrada.

5. Membros que aprovaram esta Súmula

ALMIR CAMPOS DE ALMEIDA BRAGA FILHO

BERTRAND SAMPAIO DE ALENCAR

CHARLES EDUARDO DE ANDRADA JURUBEBA

NAILSON PACELLI NUNES DE OLIVEIRA

CLÓVIS ARRUDA D'ANUNCIÇÃO

PAULO SÉRGIO TADEU FANTINI

EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE

ARCÔNCIO AFONSO DE MAGALHÃES FILHO

ELI ANDRADE DA SILVA

ANTÔNIO DA CUNHA CAVALCANTE NETO

EVERDELINA ROBERTA ARAÚJO DE MENESES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 002

Data: 05 de fevereiro de 2020

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.8 / 10

LUCIANO BARBOSA DA SILVA
FRANCISCO JOSÉ COSTA ARAÚJO
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTI
FRANCISCO ROGÉRIO CARVALHO DE SOUZA
SÉRGIO PAULO LEMOS MONTEIRO
HILDA WANDERLEY GOMES
ALESSANDRO GOMES DA SILVA
JORGE ROBERTO OLIVEIRA DA PAIXÃO
SENGE - VACÂNCIA DE SUPLÊNCIA
JORGE WANDERLEY SOUTO FERREIRA
IBAPE-PE – SUPLÊNCIA NÃO INDICADA
KLEBER ROCHA FERREIRA SANTOS
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DANTAS
MARCOS ANTONIO MUNIZ MACIEL
ABENC-PE - SUPLÊNCIA RENUNCIADA
RILDO REMÍGIO FLORÊNCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 002

Data: 05 de fevereiro de 2020

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.9 / 10

BRUNO MARINHO CALADO
ROBERTO LEMOS MUNIZ
CARLOS SAMPAIO DE ALENCAR
ROMILDE ALMEIDA DE OLIVEIRA
JOAQUIM TEODORO ROMÃO DE OLIVEIRA
STÊNIO DE COURA CUENTRO
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
THOMAS FERNANDES DA SILVA
JESSYCA PRISCYLLA DE ALMEIDA NUNES FERNANDES
VIRGÍNIA LÚCIA GOUVEIA E SILVA

